



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

# COVILHÃ

ACTA N.º 03/2012

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012  
INICIADA ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS.

---

<b>SUMÁRIO:</b>	<b>FL.</b>
- ABERTURA.....	<b>02</b>
- ANTES DA ORDEM DO DIA .....	--
- ORDEM DO DIA.....	<b>05</b>
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	<b>14</b>
- ENCERRAMENTO.....	<b>14</b>

**ACTA N.º 03/2012**

**ABERTURA**

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira** com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. PERIODO DA ORDEM DO DIA**

- 1.1 - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;**
- 1.2 - Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso.**

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Victor Manuel Garcia Rebordão e Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira, Dr. Luís Miguel Fonseca do Nascimento, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves, José Manuel dos Santos Santarém, Prof. Joaquim António Matias, Dra. Glória Maria da Conceição Fernandes Louro Ramos, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Eng.º Victor Manuel Abrantes Marques, Dr. Nelson António Mendes da Silva, Maria de Lurdes Pereira Batista Pinto Lourenço, Pedro Nuno Cunha Leitão, Eng.º Francisco António de Matos Soares, Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dr. Carlos Alberto Gil Ferreira, Dra. Sara Cristina de Andrade Rodrigues dos Santos, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Ana Maria Puebla Simões, António Manuel Fernandes Pinto, Mário José Monteiro dos Santos Carriço, Isilda da Silva Barata, Dr. Manuel Augusto Lousa Nicolau, Dra. Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, Francisco Manuel Rodrigues Moreira, Romeu Miguel Serra Afonso, Dra. Merícia Maria Andrade dos Passos, Dr. Jorge Humberto Alves Saraiva, Dra. Dina Maria Pinto Proença Machado e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: José Luís Antunes Campos - Aldeia de S. Francisco de Assis, Nuno Filipe Matias Geraldês (Aldeia de Souto), Jerónimo Carvalho Barata (Barco), João Francisco Bernardo Simão (Boidobra), José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), José Martins Carrola (Cantar – Galo), António Geraldês Ramos (Casegas), Carlos do Carmo Martins (Conceição), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), José Duarte Minhoto (Dominguiso), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), José Rito Agostinho (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa), Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Victor Manuel Garcia Rebordão (São Pedro), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), Carlos Alberto Matos Mendes (Teixoso), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldês Rosa (Verdelhos) e Dr. João Paulo Gomes Batista Lopes (Vila do Carvalho). -----

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores: **João Manuel Pinto, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço e Enf. António Mendes Paulo (Erada).** -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão.** -----

**PRESENCAS DA CÂMARA**

--- Estiveram presentes: o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores: Prof. João Manuel Proença Esgalhado, Dr. Victor Manuel Pinheiro Pereira, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Dr. Pedro Miguel Abreu da Silva, Dr. Pedro Miguel dos Santos Farromba e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1.1 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA**

--- Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na Sessão de 27 de Abril de 2012, o assunto acima identificado foi colocado à apreciação e, foram intervenientes os Senhores Deputados:

--- Senhor Prof. Bernardino Gata referiu que é preciso voltar atrás e reflectir sobre o que foram as primeiras discussões sobre o Documento Verde. Disse que a posição da Assembleia Municipal foi logo de rejeição. Porque o documento estava ineficientemente elaborado, tinha graves lacunas, tinha erros de análise graves e tinha dados viciados ou enganosos.

Este problema surgiu porque, na discussão do Memorando de Entendimento, o Partido Socialista aceitou e propôs a extinção de Freguesias. O actual Governo subscreveu o Memorando de Entendimento, estando agora a fazer cumpri-lo.

A Covilhã já propôs a agregação das quatro Freguesias da Cidade numa só.

A Lei foi promulgada, pelo Senhor Presidente da República, tem que ser cumprida.

Discordando de algumas orientações técnicas, do Governo, quanto à exequibilidade desta lei, vamos cumprir. Devemos aproveitar até ao máximo o que a Lei prevê para termos uma estimativa mais realista e mais consentânea com aquilo que são os interesses do Concelho.

Propôs a criação de um Grupo de Trabalho, constituído pelas diversas forças políticas, onde se encontre a forma de minimizar os efeitos negativos da Lei. -----

--- Senhor Eng.º José Miguel Oliveira referiu que esta Lei é má e nem sequer cumpre o próprio objectivo. Questionou como é possível promover a coesão territorial; desenvolver melhores serviços de proximidade; o aprofundamento da intervenção da Junta de Freguesia, quando se pretende agregar mais de ¼ das mesmas e falar no alargamento das atribuições e competências, não especificando, e remetendo para um futuro Diploma.

Há uma questão de falta de coragem por parte do Governo e há aqui o mandar o ónus da decisão para os Órgãos Municipais, nomeadamente Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Assembleias de Freguesia. Sendo a Assembleia Municipal, em última instância, o órgão que tem que decidir.

O Partido Socialista, nesta Assembleia, está contra a extinção de qualquer Freguesia Rural e não aceitará que nenhuma proposta de Reorganização Administrativa passe ao lado das pessoas, passe ao lado das Covilhanenses. As pessoas têm que ser ouvidas, porque só ouvindo o Povo é que legitimamente se pode tomar uma decisão. -----

--- Senhora Dra. Mónica Ramôa (**doc.01**). -----

--- Senhor António Pinto disse: “Nós temos duas Constituições, a da República e o Memorando da Troika que nos vitimiza todos os dias. E, às vezes, pomos o Memorando da Troika à frente da Constituição da República e dos direitos que temos e que ganhámos e conquistámos ao longo dos anos.

Nós temos direitos, fomos Eleitos, por isso estamos aqui. Aliás, como foram Eleitas as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia. Isto é que tem que se ver e que tem que se falar. Temos que discutir e apresentar soluções para que se encontre o melhor resultado possível para a resolução desta matéria”. -----

--- Senhor Carlos Martins - Conceição antes da intervenção sobre o ponto em questão, felicitou os Presidentes, recentemente Eleitos, das Comissões Políticas do PSD e do PS. Referiu que a inscrição para a Feira de Gastronomia, da Junta de Freguesia da Conceição em conjunto com o Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo, foi recusada pela Câmara Municipal. E que o subsídio referente ao Protocolo assinado em 17 de Abril de 2009 ainda não foi pago.

“Quero dizer olhos nos olhos, ao Senhor Presidente da Câmara, não o quero chamar mentiroso, mas o Senhor Presidente da Câmara não falou verdade quando disse publicamente, e ontem mesmo à Delegação do Partido Socialista, de que o Presidente da Junta da Conceição tinha sido contactado relativamente à questão das Juntas de Freguesia da Cidade. O Presidente da Junta da Conceição, os seus Membros da Junta, o seu Presidente da Assembleia de Freguesia, nunca foi contactado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente a esta questão.

Sou Democrata e aceito a decisão dos Órgãos, da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia. E, é bom dizer que a Assembleia de Freguesia da Conceição já se pronunciou sobre esta questão. Foi apresentada uma proposta, pela Bancada do Partido Socialista, que depois de discutida foi votada e teve os votos favoráveis, para a manutenção da Freguesia da Conceição, do Partido Socialista, da CDU e os votos contra dos elementos do PSD e também uma abstenção do PSD, a verdade tem de ser dita. Sobre esta questão eu acato as decisões dos Órgãos Eleitos democraticamente.

É preciso dar a voz às pessoas, à População. Sim, as Freguesias são as pessoas.

É uma vida histórica. Porque, a Freguesia da Conceição tem 161 anos de existência, foi criado primeiro a Freguesia da Conceição do que, propriamente, a Cidade da Covilhã. Devemos respeitar as Populações que votaram nos Órgãos Eleitos para a Assembleia de Freguesia.

E, relativamente a esta matéria, a Freguesia da Conceição já se pronunciou, enviou cópia da Proposta para a Mesa da Assembleia Municipal, para a Câmara Municipal e também para a Tutela e para a Comissão do Poder Local da Assembleia da República.

Mas permita-me dizer o seguinte: as Freguesias não são apenas as Populações, não são apenas o seu passado histórico, cultural, desportivo, recreativo e industrial, são também os Autarcas e os Autarcas não são apenas os Presidentes da Junta são também os Membros da Assembleia de Freguesia mas também são os Secretários e os Tesoureiros. E quero aqui neste local, que é um espaço de liberdade e democracia, manifestar publicamente a minha solidariedade para com o colega membro da Junta de S. Pedro, da forma como foi tratado após uma eleição num Partido Politico. Refiro-me concretamente ao Senhor Jorge de Sousa". -----

--- Senhora D. Isilda Barata disse ainda não ter visto nenhuma razão válida para que se extingam Freguesias. Sendo que, as Juntas de Freguesia, são quem a População tem mais próximo. Têm feito grandes obras, muitas vezes, com escassos recursos, fazendo quase a multiplicação dos pães e são as primeiras a ser penalizadas pela Troika. Aceita a Proposta apresentada pelo PSD, para que possam reflectir e prepararem-se melhor para discutirem este ponto tão melindroso. -----

--- Senhor João Casteleira – Vales do Rio disse: “A Lei foi promulgada e as Leis são para cumprir. Se não fizermos nada vão 10. Se não se nos pronunciarmos eles vêm e cortam. Temos que decidir. Havendo um entendimento generalizado, nesta Assembleia, seria óptimo para que saíssemos deste impasse”. -----

--- Senhor Enf. Paulo Tourais – Ferro disse que a questão não está em saber se são contra ou a favor da extinção de Freguesias, mas sim em aproveitar a possibilidade que a Lei lhes dá de minimizar o problema. Concorda com o Líder da sua Bancada quando remete para mais tarde esta votação que lhes irá permitir discutir o assunto de uma forma mais séria. -----

--- Senhor Dr. Victor Ferreira – S. Martinho (**doc.02**). -----

--- Senhor Prof. Joaquim Matias antes da intervenção sobre o ponto em questão, com a anuência da Mesa da Assembleia, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Pai do Senhor Vereador Luís Barreiros.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a Mesa apoia a proposta e que da deliberação será dado conhecimento à Família do Senhor Gregório Gil Barreiros.

- Colocado o Voto de Pesar, **em memória do Senhor Gregório Gil Barreiros**, à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

- O Senhor Prof. Joaquim Matias retomou a palavra e disse: “ É com mágoa, com uma profunda mágoa, que entendo que os Governantes destes País (os que antecederam este Governo e este Governo), tenham feito este percurso da forma como o fizeram, começando esta caminhada, quanto a mim, ao contrário do que deviam ter feito. Que era ouvirem primeiro as bases, ouvirem primeiro o Povo, virem aqui ouvir-nos e depois das nossas propostas poderem fazerem propostas de Lei, levarem-nas à Assembleia da República para serem aprovadas e serem promulgadas, depois, pelo Senhor Presidente da República.

O percurso deveria ter sido feito ao contrário. Não o foi!

E, na verdade, agora querem passar a batata quente para quem não deve ter a batata quente nas mãos. Que somos nós. Somos nós, aqui no terreno, que temos que decidir. Eu não estou de acordo com isto. Eu sei que é necessário, importante e urgente até, que se faça a Reorganização Administrativa do País. Há muito dinheiro que foi esbanjado. Há muita planificação que não foi cumprida. Há objectivos que não foram alcançados. E os responsáveis, onde estão?

Nós fizemos esse trabalho. Desenvolvemos as Freguesias criámos as condições para dizer, aqui, vive-se bem. Então agora queremos acabar com aquilo que é o primeiro socorro que as pessoas têm?

Por vezes o Presidente da Junta de Freguesia não faz só obra. Faz outra coisa, serve de ombro amigo para aquele que precisa.

Sou contra a extinção de qualquer Freguesia Rural!

Só pode defender a extinção de uma Freguesia Rural quem nunca teve o acesso àquilo que é a dificuldade das pessoas; quem nunca teve acesso àquilo que é o primeiro impacto que as pessoas têm que ter para receber este e aquele elemento que mais necessitam nas Freguesias.

O Senhor Prof. Bernardino defendeu aqui a constituição de um Grupo de Trabalho de duas, três pessoas de cada Partido para podermos com brevidade trabalhar neste sentido. Eu ia propor, na sequência desta Proposta, que esse Grupo de Trabalho possa integrar, pelos menos, o Líder ou quem o substitua e mais uma ou duas pessoas de cada Partido. Na perspectiva de haver alguma reunião em que aconteça a falta de um ou de outro elemento não haja desfasamento de informação para que depois não haja desculpas mais tarde". -----

--- Senhor Prof. Reis Silva disse: " A nossa posição tem sido, ao longo deste tempo e desta discussão, coerente de acordo com os princípios que defendemos, o da participação das Populações. Porque consideramos que esta Lei e as propostas existentes, na altura, visavam a redução da participação das pessoas na vida das suas Comunidades. Reduzindo, também, por essa via a Democracia. Ou seja, a Democracia ficava e fica mais fragilizada porque tem menor participação das pessoas.

E essa tem sido a posição coerente.

E temos dito não, de facto. Não, a esta Lei! Não, à extinção de Freguesias! Não, à proposta. Ou seja, nós dizemos, sim às Freguesias! Não dizemos, não! Dizemos sim, às Freguesias e assumimos a nossa responsabilidade quando dizemos sim às Freguesias! Aqueles que dizem não às Freguesias e estão dispostos a perder oito para não perder dez, estão dispostos a ser a Comissão Liquidatária de oito, só porque não querem perder mais duas.

Dizer, também, àqueles que dizem que é necessário e imperioso cumprir a Lei, que a Lei cumpre-se, também, se a Assembleia Municipal não se pronunciar, está previsto na Lei. Estamos a cumprir a Lei se a Assembleia Municipal decidir não se pronunciar e devolver a batata quente à Assembleia da República. Eles que assumam a responsabilidade. Eles é que fizeram a Lei, não fomos nós.

Não vamos voltar à discussão da história do Memorando de Entendimento com a Troika Internacional se não terei que perguntar, novamente, afinal de contas quem é o pai da criança. Toda a gente sabe que foi o PS, o PSD e o CDS que assinaram o Memorando e ponto final. Assumam as responsabilidades que daí resultam.

Podemos lutar, contra as medidas do Governo e as suas Leis, dentro do enquadramento Democrático e nada nos o impede, em Democracia, de o fazer nos Locais próprios, nas Instituições, nos Órgãos onde estamos eleitos e na Rua. E na Rua, é aquilo que vai acontecer, no dia 9 de Junho e no dia 16, no Porto e em Lisboa, em Manifestações convocadas pela CGTP contra esta política ruinosa e de empobrecimento do Povo Português.

Os Eleitos do PCP não vão fazer parte de nenhuma Comissão Liquidatária. Porque, entrar num processo de Comissão, é aceitar o princípio de que alguma coisa existe para discutir. Não existe, neste momento, para discutir nada! Só existe uma posição, que podemos tomar, é pela não pronúncia. É a melhor opção e é aquela que melhor protege as Freguesias". -----

--- Senhor Francisco Moreira disse: "Não importa discutir, aqui, uma Lei que foi aprovada pela Assembleia da República e promulgada pelo Senhor Presidente da República. Creio que, ao tentarmos discutir a Lei estaremos a gastar tempo. Creio que, o importante é termos uma atitude responsável e caminhar no sentido dos interesses das Populações. Vamos reflectir em conjunto e encontrar, a medida, a solução que melhor sirva os interesses do Concelho da Covilhã e conseqüentemente das Populações.

Creio que este deve ser o caminho.

Devemos cumprir com as nossas responsabilidades. A pronúncia creio que é imperiosa. A Assembleia Municipal deve pronunciar-se.

Mas o apelo que eu aqui fazia era que, após a criação deste Grupo de Trabalho, desta Comissão, houvesse um esforço no sentido de ser defendida a posição que foi quase consensual já nesta Assembleia. Isto é, sacrificarmos no tecido urbano mas relativamente às Freguesias Rurais, zero. É essa posição que nós devemos manter.

O apelo que eu faço é que se crie esse Grupo de Trabalho e que fundamente muito bem uma posição, cujo resultado seja esse: sacrifício no tecido urbano; quanto às Rurais zero!"

--- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro disse: "O que eu acho que é interessante esta Assembleia debater é, em função dos interesses do Concelho da Covilhã e das suas Populações, qual deve ser a nossa actuação. E nós estaremos a cumprir a Lei se não nos pronunciarmos sobre ela. A nossa missão deve ser, defender os interesses do nosso Concelho. Não está explicado quais são os critérios que eles vão utilizar. É por cor partidária? É por áreas? É por número de eleitores? Quais são os critérios que esta Comissão vai utilizar? Qual é a legitimidade política que esta Comissão vai utilizar? Isto é que era importante, nós aqui discutirmos e contestarmos.

Devemos unir-nos e devemos levar essa discussão para as Populações.

Seria muito útil que esta Assembleia reunisse num conjunto de Freguesias, que pode estar em causa a sua extinção, e que se oiçam as Populações. E eu vejo muito útil que, em primeiro lugar, oiçamos as Populações, escutemos as suas ambições e as suas ansiedades e a seguir tomemos uma solução.

Tenho muitas dúvidas que, o facto de nós virmos aqui constituir uma Comissão para escolhermos dentro das 31 Freguesias quais são as oito Freguesias que vamos sacrificar, estejamos a servir os interesses da nossa População.

Não se centrem tanto na questão da paternidade da Lei porque já percebemos que não é por aí que nos interessa, nós não vamos chegar a conclusão nenhuma e estamos, provavelmente, a construir muros naquilo que é necessário construir pontes.

Espero que a Assembleia Municipal aprofunde este debate junto dos Cidadãos e junto das Freguesias que possam estar em questão”. -----

--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: “o Senhor referiu que a Assembleia devia reunir em todas as Freguesias que correm maior risco de extinção. Eu não sei quais são as que correm maior risco. Sabe quais são as que correm maior risco? Tem algum documento que lhe permita dizer isso. Agradeço que me informe”. -----

--- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro disse: “Não tenho nenhuma informação privilegiada em relação às Freguesias que possam estar em risco. Aliás, eu acho que esse é o ponto”. ----

--- Senhor Fausto Baptista – S. Jorge da Beira: “Estamos perante uma Lei e as Leis são para cumprir, estejamos de acordo ou não. Na Cidade da Covilhã são poucos os que dizem ser da Freguesia de S. Pedro, Santa Maria, S. Martinho ou Conceição são todos da Covilhã. Então porque não haver uma só Freguesia da Covilhã? Vamos aproveitar o máximo de redução nas Freguesias Rurais. E, isso é possível se houver aqui entendimento.

Duvido que a Unidade Técnica ponha em causa o trabalho de casa de uma Assembleia Municipal. Não acredito que eles ponham em causa, aquilo que foi, o entendimento de uma Assembleia Municipal. Proponho que os Partidos que têm aqui assento, na Assembleia Municipal, façam este debate nas Freguesias, ouçam as pessoas, perguntem-lhes até no caso de serem agregados onde é que o querem ser. E depois transmitam aqui na Assembleia aquilo que ouvirem”. -----

--- Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nas próximas semanas irá ser assinado o contrato de financiamento da Barragem das Penhas da Saúde, forneceram os elementos identificativos para o financiamento de 24 milhões de euros do QREN e Banco Europeu de Investimentos e que a parte própria da Câmara já está assegurada, para procederem ao lançamento da obra;

Vai ser assinado, na Cidade do Fundão, um Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento, entre a Covilhã, Fundão e Belmonte. Um Protocolo de especificidades, nomeadamente Turismo, Apoio Social à Infância podendo daí decorrer um alargamento do apoio na conjugação de acções e intervenções no domínio do Apoio à Terceira Idade. “Este problema de Reorganização Administrativa devo dizer-lhes que eu aceito que não deve ser vista a extinção de uma Freguesia Rural onde para manter essa freguesia custa 25 mil euros por ano.

Dizer, também, qual é posição da Câmara e a minha posição pessoal enquanto observador e protagonista desta questões.

Desde 1985 que o Poder Local para mim significa muito, subscrevi, na Assembleia da República, a criação da Freguesia de Cantar Galo, a criação da Freguesia do Canhoso, a elevação do Paul a Vila, a elevação de Aldeia do Carvalho a Vila e fui o primeiro subscritor, já num outro âmbito, da passagem do Fundão a Cidade.

O Senhor Secretário de Estado da Administração Local veio à Covilhã saudar a iniciativa da Câmara da Covilhã que, conjuntamente com a Câmara de Lisboa, tinha dado um sinal de que era possível, nós de iniciativa própria, sem existir lei, olharmos para a realidade e dizermos que na Covilhã não precisamos mais do que uma Freguesia.

O Partido Socialista vem aqui com a ideia de que é preciso diálogo, é preciso falarmos com as Juntas de Freguesia. A própria Lei diz que se devem pronunciar. Mas alguém imagina um Membro de uma Assembleia de Freguesia ir dizer eu aceito a extinção, eu dou o passo e voto pela extinção?

São diálogos para o nada, são diálogos democráticos mas que não levam rigorosamente a nada. Porque o que o Povo quer é que os seus representantes, os seus Órgãos tenham liderança e tenham capacidade de antever a boa decisão que é preciso tomar.

O princípio da abertura às reformas é saudável. Questão diferente é nós ainda no plano da decisão e da pronúncia dizermos o seguinte: nós não dizemos nada! Quem quiser que diga! Pois é, mas há uma lei aprovada. Nós não devemos deixar de dizer o seguinte: é que se não resolvermos alguma coisa nesta Assembleia Municipal, vem Lisboa resolver.

Se nós não apresentarmos nada a Assembleia da República manda para aqui uma proposta e a proposta até pode ser modificada, mas na base das dez Freguesias.

O mais importante de tudo é a nota justificativa na Proposta da Assembleia Municipal, se a Assembleia tiver a iniciativa, está na Lei.

E, na nota justificativa o Governo abriu uma latitude enorme para nós podermos dizer em consenso alargado que a solução para o concelho da Covilhã não passa nem pelas oito, que seria já com o desconto, e nem pelas 7, nem pelas 6, nem pelas 5. Nós temos características que têm que ser chamadas a esta proposta, características de montanha. Características de termos os braços do Concelho um a 40km outro a 45.

Para mim, a questão tem que ser vista na especificidade do Concelho não tendo que respeitar a lei, a nota justificativa abre essa porta e, depois, o trabalho político que temos que fazer junto da Unidade”.

Em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Conceição - o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o convocou para reuniões mas que “o Senhor Presidente da Junta da Conceição, na altura tinha muitas ocupações e não podia ir à Câmara às horas para as quais era solicitado, não tinha disponibilidade”.

“Tem quinze mil euros concedidos à espera de justificativo de documentos.

Em vez do debate à volta do tema, vimos aqui com acusações e saudações”.

O Senhor Presidente da Câmara entregou uns documentos à Mesa e solicitou a sua junção à acta (**doc.03**). -----

--- Senhora Dra. Sara Rodrigues disse: “O Senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de, e muito bem, definir que este processo tem que ir ao encontro daquilo que é o interesse das Populações. Tem que ser supra partidário, isto é fundamental. Esta tónica é extremamente importante estando nós a falar de um Órgão que faz parte da democracia representativa e é um Órgão que foi eleito pelos Eleitos Locais. É um órgão que, obviamente, tem responsabilidades acrescidas no pulsar e no sentimento da População. Também não nos podemos demitir da obrigação que temos e da missão que nos é conferida pela Lei e esta Lei, efectivamente, vai ser aplicada.

Nós sabemos que a População vai, obviamente, definir cada uma por si, cada um dos elementos e dos cidadãos deste Concelho, vai defender acerrimamente a sua Freguesia. É a cidadania que vai operar.

O que é que nós enquanto uma câmara que pertence à democracia representativa tem como missão? Tem como missão perceber quais são os fundamentos que vai colher da População. Isso sim é que é o verdadeiro auscultar, penso eu.

Perceber como é que vai fundamentar, os tais fundamentos que nós vamos ter que ir procurar para dizer: atenção, nós dentro da flexibilidade da pronúncia e da hipótese que temos de ampliar substancialmente a vida de muitas das Freguesias do nosso Concelho o que é que vamos colher de argumentos, junto da População, para criar um documento importante para defender o Concelho? Porque não ir procurar, simplesmente, a voz junto da População estão de acordo ou não estão de acordo? Essa discussão não vai ter frutos. A discussão que vai ser frutuosa vai ser exactamente procurar os argumentos do porquê. Do porque é que essas Freguesias não podem morrer? Porque é que a nossa região tem uma identidade que nós temos que defender? E, para o defender temos que ser activos, não nos podemos demitir dessa competência, enquanto Democracia representativa, enquanto um Órgão representativo da População, temos que estar ao lado da População para ir buscar esses argumentos e tentar construir um documento sólido que convença quem vai tomar uma posição de que o nosso Concelho merece ter um número de Freguesias substancialmente ampliado a sobreviver e a continuar a estar ao lado dos Cidadãos que assim o desejam.

Por outro lado, há aqui também um nicho nesta Lei, que eu penso, que é extremamente importante, nós analisarmos, que é a questão do reforço das competências e dos recursos financeiros que depois podem vir a ser atribuídos às Freguesias. É importante também, nesse pulsar da População, nós percebermos a importância que as estruturas, as instalações e equipamentos educativos, os espaços e equipamentos colectivos, enfim, uma série de situações que as Populações têm que saber que também podem exigir, perante a aplicação desta Lei, um reforço das competências para as Freguesias, quais são essas infra-estruturas, como é que nós podemos argumentar que uma gestão, dessas infra-estruturas, a partir de uma Freguesia com mais competências pode ser efectiva. Isto é que é o verdadeiro trabalho que nós vamos ter que fazer. Vamos ter que ir todos para o terreno, vamos ter que o fazer, mas é para criar um documento efectivo que permita uma decisão importante, que eu penso, que não nos podemos demitir dela". -----

--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que não houve nada de concreto, em termos de apresentação de alguma proposta. No entanto, a data limite para a pronúncia da Assembleia Municipal é até Outubro de 2012.

Nas intervenções expressadas foi alvitrada a criação de uma Comissão para fazer uma avaliação e formalizar uma proposta a ser presente à Assembleia Municipal, numa data que não poderá ser posterior a Setembro.

Assim, no final da presente Sessão, a Mesa reunirá com os Líderes das várias Bancada para estabelecerem um calendário e também a constituição de uma Comissão. -----

--- Senhor Prof. Bernardino Gata propôs que o Grupo de Trabalho tivesse a seguinte constituição: três Eleitos Directos mais três Presidentes de Junta de Freguesia do PSD; dois Eleitos Directos mais dois Presidentes de Junta de Freguesia do PS; um Eleito Directo mais um Presidente de Junta de Freguesia do PCP; um Eleito Directo do Bloco de Esquerda e um Eleito Directo do CDS-PP. Referiu que assim o Grupo é constituído em paridade, mas que é só uma proposta. -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva disse que o PCP não vai participar, porque não fazem parte de qualquer Comissão Liquidatária. -----

--- O Senhor Eng.º José Miguel Oliveira disse que o Partido Socialista não foge das suas responsabilidades pelo que irão fazer parte do Grupo de Trabalho, no sentido de chegarem a um entendimento. -----

## 1.2 - PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 04 de Maio de 2012, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 4, do artigo 16.º e artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, através do ofício n.º 2739 de 2012.05.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Prof. Reis Silva (**doc.04**); Francisco Moreira perguntou qual a leitura feita, pelo Senhor Deputado, ao verificar que o Município da Covilhã não consta na lista dos Municípios que não pode recorrer a acções desta natureza ao que o Senhor Prof. Reis Silva respondeu que é mais um motivo para não aderir a este programa; Eng.º José Miguel Oliveira referiu a falta dos valores e as datas de liquidações e o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o recurso a este plano têm como grande objectivo fazer face à componente própria de vários projectos que estão em curso no Concelho. A Câmara da Covilhã continua a ter disponibilidade financeira, para satisfazer os seus compromissos, não faz parte do grupo das 53 Autarquias que não podem aderir a este programa, por falta de capacidade financeira. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso**, foi a mesma **aprovada por maioria com 52 votos a favor (PSD, PS e CDS), 3 votos contra (PCP) e 1 abstenção (BE)**. -----

Foi feita Declaração de Voto

- Senhor Prof. Reis Silva: “Nós votamos contra porque, de facto, o documento que nos é apresentado, consideramos que, é um embuste. Isto é o contrário daquilo que está na Lei e na Lei que regulamenta a Lei dos compromissos. Porque, diz claramente que o Plano de pagamentos tem que ter a indicação dos montantes e penso que, esta Assembleia Municipal, os Membros desta Assembleia Municipal têm o direito de conhecer os montantes e não o número das facturas. Depois, espero que o Senhor Presidente, se a Câmara entrar no Programa II, informe de forma clara e objectiva o que é que isso implica para as Populações, no tocante a taxas e ao IMI”. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- Não houve intervenientes. -----

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenadora Técnica,